



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quinta-feira • 25 de Março de 2021 • Ano • Nº 4054

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto Nº 259/2021** - Concede Licença Por Motivo De Doença Em Pessoa Da Família Para Servidora Do Quadro De Pessoal Do Município De Nova Viçosa E Dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 017/2021** - Designa Comitê Local Para Elaboração Do Plano Intermunicipal De Gestão Integrada De Resíduos Sólidos Do Consórcio- Construir E Dá Outras Providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Luciana Sousa Machado Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Nova Viçosa - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HVOXJYDLBHDJFADY3B5YBA

Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 259/2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo 076/2021.

DECRETA:

Art. 1º -Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a servidora **EDNEIA VIEIRA DO NASCIMENTO LAPA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 5653, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei Complementar Municipal Nº. 08, de 06 de janeiro de 2003, contados a partir dia 25 de março de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita

Portarias



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 017/2021

DESIGNA COMITÊ LOCAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CONSÓRCIO- CONSTRUIR e dá outras providências” .

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Local para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio- Construir, composto pelos seguintes representantes das secretarias municipais, deste Município.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Carla Beatriz Gonsalves Duarte

Secretaria Municipal da Saúde: Danielle Silva Batista

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos: LaedilsonSouza Rodrigues

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto: GabriellyAndrade

Secretaria de Ação social: Maria do Alves Nascimento

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.